

ANTONIO CARLOS DE LIMA -Masp 1001346-4, PEB/PEB; FERNANDA DE LIMA PINTO -Masp 127907-4, PEB/PROFESSOR(CONTAGEM); LUCAS DANILO VAZ COSTA -Masp 0155508-5, PEB/PEB; CAMILA MARQUES RODRIGUES MOREIRA -Masp 1444093-7, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); PATRICIA ELAINE CASAGRANDE AZEVEDO -Masp 1057786-4, PEB/PROFESSOR(CONTAGEM-APOSENTADO RPPS ); SELMA CARVALHO CARDOSO -Masp 0873713-2, PEB/PEB. -SRE METROPOLITANA C. WILMA ALVES PIMENTA -Masp 0134032-2, PEB(APOSTILA DIRETOR I, APOSENTADO)/ANE(INSPEÇÃO ESCOLAR). -SRE DE CARANGOLA. SIMONE ALVES IGNACIO GOMES -Masp 1237443-5, PEB/PEB. -SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE. VALERIA AUXILIADORA MACHADO PEREIRA -Masp 0895968-6, PEB/PEB; ALESSANDRA GONCALVES PIRES -Masp 1106057-1, PEB/PEB; CARLOS EUGENIO GUIMARAES BORGES -Masp 0542477-5, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB. -SRE DE CORONEL FABRICIANO. MARIADAS GRACAS RODRIGUES DOMINGOS -Masp 0184202-0, P5/P5; LACY FERREIRA MARTINS BICALHO -Masp 0344221-7, PEB/PROFESSOR II(PATINGA - APOSENTADO RPPS ). -SRE DE DIVINOPOLIS. SILVERIO JULIO DE SOUZA -Masp 1390760-5, PEB/PEB; ADRIANA DIAS DOS SANTOS -Masp 1159953-7, PEB/PEB; JULIO CESAR GUGLIELMELI BARROS -Masp 0614235-0, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO). -SRE DE GUANHAES. HEITOR NUNES DA MATTA -Masp 0077426-5, P5/P5; EUSTAQUIA MARIA SETTE DE ABRIL -Masp 0160444-6, PEB/PEB. -SRE DE ITAJUBA. RODOLFO NICOLAS SETALA -Masp 1002388-5, PEB/PEB; EVA APARECIDA ALVES FERREIRA LIMA -Masp 1261733-8, PEB/PEB. -SRE DE JANUARIA. EDSON GENEROSA DE JESUS -Masp 1188271-9, PEB/PEB. -SRE DE MONTES CLAROS. MARIA DAS DORES NOVAIS SILVA -Masp 0223121-5, PEB/PEB. -SRE DE PARA DE MINAS. EDESIO APARECIDO DO CARMO -Masp 1003475-9, PEB/PROFESSOR(PARA DE MINAS); VALERIA APARECIDA DA CUNHA RODRIGUES -Masp 1305246-9, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PROFESSOR(CEDRO DO ABAETE); LUCIA FATIMA DE ALMEIDA -Masp 0478101-9, PEB(APOSENTADO)/PEB. -SRE DE PASSOS. MARIA DOS ANJOS MONTEIRO SILVA LUZ -Masp 0192944-7, P5/P5; PRICILA ARIANE DA SILVA -Masp 1325812-4, PEB/ATB. -SRE DE PIRAPORA. FIDELCINO MOREIRA FILHO -Masp 0845288-0, PEB/PEB. -SRE DE POCOS DE CALDAS. CELIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA -Masp 0820830-8, PEB/PEB. -SRE DE PONTE NOVA. ELIANE NARDY OLIVEIRA -Masp 0351558-2, PEB(APOSENTADO)/PEB. -SRE DE POUSO ALEGRE. THIAGO FAVARO -Masp 1272106-4, EEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB. -SRE DE TEOFILO OTONI. EMILSON GERALDO GOMES AMARAL -Masp 0842893-0, PEB/PEB; RISOLINA RODRIGUES PEGO -Masp 0233953-9, RE3A/P1. -SRE DE UBA. CARLA GUILHERME MARTINS -Masp 0822512-0, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR VI; MARLON RIBEIRO SARTORI -Masp 0881619-1, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR IV; JOSIANE ALMEIDA SEGHEHO -Masp 0346567-1, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR III. -SRE DE UBERABA. CONCEICAO APARECIDA CHAVES COSTA -Masp 0287497-2, PEB/PEB; HELOISA MIRANDA ANTUNES -Masp 0653419-3, PEB/ANALISTA DE GESTAO EDUCACIONAL(UBERABA).

A Diretora da Diretoria Central de Operação da Política de Carreiras, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 43, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 47.337, de 12 de janeiro de 2018, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011. Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988. -FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS: ETUSA BRAGA DA SILVA GAIO -Masp 1210105-1, ANHH(BIOQUÍMICO)/FARMACÊUTICA-BIOQUÍMICA(SÃO JOAO DEL REI). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: NÃO HA OBSERVÂNCIA DO INTERVALO DE 15 MINUTOS CONFORME ART. 4º DA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 11 E ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 45.841/2011. -UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS: REGINALDO DE ALMEIDA MARTINS -Masp 1397734-3, PEB/PES. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: CARGA HORÁRIA SEMANAL EXCESSIVAMENTE LONGA, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO – AGE, POR MEIO DO PARECER AGE Nº 15.541, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015 -SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO: -SRE METROPOLITANA B. MANOEL RAIMUNDO DA SILVA NETO -Masp 1412725-2, IP-I/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; PATRICIA REGINA COSTA -Masp 1133503-1, EEB/PROFESSOR(BIRITÉ). - Por não haver compatibilidade de horários. -SRE DE BARBACENA: JOSE LUIS PATRICIO DA SILVA JUNIOR -Masp 1261787-4, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HÁ INEXISTÊNCIA DE INTERVALO MÍNIMO DE 15 MINUTOS ENTRE JORNADAS. -SRE DE DIVINOPOLIS: KATIA MARIA ALVES MARTINS -Masp 1467614-2, PEB/AUXILIAR DE SECRETARIA(TAPIRAI). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não haver compatibilidade de horários. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AUXILIAR DE SECRETARIA(TAPIRAI) de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011. - Outros: HÁ SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIOS; SALVIANA SANTANA DE FARIA FERREIRA -Masp 1248474-7, ATB/VICE-DIRETOR III(NOVA SERRANA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de VICE-DIRETOR III de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011; ALBA VALERIA NOGUEIRA GONTIJO -Masp 1406987-6, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HÁ SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIOS; HELENO PAULO FIALHO -Masp 1102057-5, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: NÃO HA OBSERVÂNCIA DO INTERVALO DE 15 MINUTOS CONFORME ART. 4º DA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº011 DE 29 FEVEREIRO DE 2012 E O ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 45.841, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011. -SRE DE PASSOS: MARIA APARECIDA BASTOS -Masp 0942841-8, PEB/PROFESSOR(PASSOS). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HÁ SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIOS .

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendência Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção. DEFERIDO -FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS: ALEXANDRE BAPTISTA DA SILVA -Masp 1139732-0.

INDEFERIDO -FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS: POLIANNE PALHARES GUISSONI -Masp 1198629-6. -FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS: DIVAL RIBEIRO NETTO DE REZENDE -Masp 1295202-4. SARA ALVES DE OLIVEIRA -Masp 1286372-6. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEFERIDO -SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE: ANTONIO CARLOS BARRETO -Masp 0288364-3.

27 1232361 - 1

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do artigo 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 13/05/2019, com ônus para o cessionário, do servidor ANDRE LUIZ GUIMARAES AMORIM, MASP 669550 / 6, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, publicada em 29/01/2019, à Secretaria de Estado de Saúde (SES). Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor ANDRE LUIZ GUIMARAES AMORIM, MASP 669550 / 6, ocupante de cargo efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Controladoria Geral do Estado (CGE), pelo período de 13/05/2019 a 31/12/2019. Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 14/5/2019, a cessão com ônus para o cedente, do servidor LEONARDO AGUILAR FERREIRA ALONSO, MASP 752801 - 1, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, publicada em 11/12/2018, à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE). Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor LEONARDO AGUILAR FERREIRA ALONSO, MASP 752801 - 1, ocupante de cargo efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE), pelo período de 14/5/2019 a 31/12/2019. Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 30/04/2019, a prorrogação da cessão, com ônus para o cessionário, da servidora MARIA APARECIDA SALES SOUZA SANTOS, MASP 667.558-1, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, publicada em 13/12/2018, à Fundação João Pinheiro - FJP. Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cedente, da servidora MARIA APARECIDA SALES SOUZA SANTOS, MASP 667.558-1, ocupante de cargo efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação João Pinheiro - FJP, pelo período de 30/04/2019 a 31/12/2019. Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 30/04/2019, a prorrogação da cessão, com ônus para o cessionário, do servidor THIAGO RAFAEL CORREA DE ALMEIDA, MASP 752669-2, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, publicada em 29/11/2018, à Fundação João Pinheiro (FJP). Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cedente, do servidor THIAGO RAFAEL CORREA DE ALMEIDA, MASP 752669-2, ocupante de cargo efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação João Pinheiro (FJP), pelo período de 30/04/2019 a 31/12/2019. Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, em prorrogação, com ônus para o cessionário, da servidora CLAUDINEIA MARIA DA CRUZ, MASP 752669-2, ocupante de cargo efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação João Pinheiro (FJP), pelo período de 7/5/2019 a 31/12/2019. Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cedente, da servidora CLAUDINEIA MARIA DA CRUZ, MASP 752669-2, ocupante de cargo efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação João Pinheiro (FJP), pelo período de 7/5/2019 a 31/12/2019. Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor JOAO VITOR SILVA FONSECA, MASP 752959 / 7, ocupante de cargo efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria-Geral, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019, para regularizar a situação funcional. Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor JOAO VITOR SILVA FONSECA, MASP 752959 / 7, ocupante de cargo efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria-Geral, pelo período de 20/5/2019 a 31/12/2019. Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 13/05/2019, a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora POLLIANA CARDOSO LOPES, MASP 669580 / 3, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, publicada em 28/03/2019, à Vice-Governadoria. Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 30/05/2019, a prorrogação da cessão, com ônus para o cessionário, do servidor KACIO JUNQUEIRA OLIVEIRA, MASP 669607 / 4, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, publicada em 07/12/2019, à Fundação João Pinheiro (FJP). Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cedente, do servidor KACIO JUNQUEIRA OLIVEIRA, MASP 669607 / 4, ocupante de cargo efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação João Pinheiro (FJP), pelo período de 30/04/2019 a 31/12/2019. Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 03/05/2019, a prorrogação da cessão, com ônus para o cedente, do servidor EDUARDO MOTA TORRES, MASP 454440 / 9, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), publicada em 29/01/2019, à Secretaria de Estado de Fazenda (SEF).

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cedente, da servidora ANA LUIZA SANTOS TERRA, MASP 752930-8, ocupante de cargo efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Advocacia Geral do Estado (AGE), pelo período de 20/05/2019 a 31/12/2019. Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 03/05/2019, a prorrogação da cessão, com ônus para o cedente, do servidor LEONARDO VIEIRA BORTOLINI, MASP 752.936-5, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, publicada em 27/12/2018, à Secretaria de Estado de Fazenda (SEF). Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor LEONARDO VIEIRA BORTOLINI, MASP 752.936-5, ocupante de cargo efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), pelo período de 03/05/2019 a 31/12/2019. Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 20/05/2019, a prorrogação da cessão, com ônus para o cedente, da servidora DANIELLE CARVALHO RIBEIRO, MASP 752938 / 1, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, publicada em 29/01/2019, à Controladoria Geral do Estado - CGE. Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 24/05/2019, a cessão, com ônus para o cedente, o servidor RODRIGO GUERRA FURTADO, MASP 669638 / 9, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, publicada em 27/02/2019, à Secretaria de Estado de Educação - SEE. Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor RODRIGO GUERRA FURTADO, MASP 669638 / 9, ocupante de cargo efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER, pelo período de 24/05/2019 a 31/12/2019. Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 23/05/2019, a cessão, com ônus para o cedente da servidora BRUNA DE CASTRO SALVIANO NICOLATO, MASP 752242 / 8, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, publicada em 29/01/2019, à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais - SECCRI. Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora BRUNA DE CASTRO SALVIANO NICOLATO, MASP 752242 / 8, ocupante de cargo efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, pelo período de 23/05/2019 a 31/12/2019.

27 1232076 - 1

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, publicada em 29/01/2019, à Secretaria de Estado de Saúde (SES). Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora RAQUEL GUILHEIRO CRUZ, MASP 753029-8, ocupante de cargo efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Secretaria de Estado de Saúde (SES), pelo período de 15/5/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 15/5/2019, a cessão com ônus para o cessionário do servidor PEDRO WILLIAM RIBEIRO DINIZ, MASP 753140-3, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), publicada em 27/2/2019, à Secretaria de Estado de Saúde (SES). Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor PEDRO WILLIAM RIBEIRO DINIZ, MASP 753140-3, ocupante de cargo efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Saúde (SES), pelo período de 15/5/2019 a 31/12/2019. Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 15/05/2019, a prorrogação da cessão, com ônus para o cedente, da servidora AMANDA GÚIAS SANTOS SILVA, MASP 753012-4, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, publicada em 29/01/2019, à Secretaria de Estado de Saúde (SES). Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora AMANDA GUIAS SANTOS SILVA, MASP 753012-4, ocupante de cargo efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão(SEPLAG), para a Secretaria de Estado de Saúde (SES), pelo período de 15/05/2019 a 31/12/2019. Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 20/05/2019, a prorrogação da cessão, com ônus para o cedente, da servidora ANA LUIZA SANTOS TERRA, MASP 752930-8, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, publicada em 22/01/2019, à Advocacia Geral do Estado (AGE).

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cedente, da servidora ANA LUIZA SANTOS TERRA, MASP 752930-8, ocupante de cargo efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Advocacia Geral do Estado (AGE), pelo período de 20/05/2019 a 31/12/2019. Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 03/05/2019, a prorrogação da cessão, com ônus para o cedente, do servidor LEONARDO VIEIRA BORTOLINI, MASP 752.936-5, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, publicada em 27/12/2018, à Secretaria de Estado de Fazenda (SEF). Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor LEONARDO VIEIRA BORTOLINI, MASP 752.936-5, ocupante de cargo efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), pelo período de 03/05/2019 a 31/12/2019. Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 20/05/2019, a prorrogação da cessão, com ônus para o cedente, da servidora DANIELLE CARVALHO RIBEIRO, MASP 752938 / 1, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, publicada em 29/01/2019, à Controladoria Geral do Estado - CGE.

Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 24/05/2019, a cessão, com ônus para o cedente, o servidor RODRIGO GUERRA FURTADO, MASP 669638 / 9, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, publicada em 27/02/2019, à Secretaria de Estado de Educação - SEE. Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor RODRIGO GUERRA FURTADO, MASP 669638 / 9, ocupante de cargo efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER, pelo período de 24/05/2019 a 31/12/2019. Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 23/05/2019, a cessão, com ônus para o cedente da servidora BRUNA DE CASTRO SALVIANO NICOLATO, MASP 752242 / 8, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, publicada em 29/01/2019, à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais - SECCRI. Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora BRUNA DE CASTRO SALVIANO NICOLATO, MASP 752242 / 8, ocupante de cargo efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, pelo período de 23/05/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 24/05/2019, a cessão, com ônus para o cedente, o servidor RODRIGO GUERRA FURTADO, MASP 669638 / 9, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, publicada em 27/02/2019, à Secretaria de Estado de Educação - SEE. Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor RODRIGO GUERRA FURTADO, MASP 669638 / 9, ocupante de cargo efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER, pelo período de 24/05/2019 a 31/12/2019. Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 23/05/2019, a cessão, com ônus para o cedente da servidora BRUNA DE CASTRO SALVIANO NICOLATO, MASP 752242 / 8, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, publicada em 29/01/2019, à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais - SECCRI. Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora BRUNA DE CASTRO SALVIANO NICOLATO, MASP 752242 / 8, ocupante de cargo efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, pelo período de 23/05/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 24/05/2019, a cessão, com ônus para o cedente, o servidor RODRIGO GUERRA FURTADO, MASP 669638 / 9, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, publicada em 27/02/2019, à Secretaria de Estado de Educação - SEE. Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor RODRIGO GUERRA FURTADO, MASP 669638 / 9, ocupante de cargo efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER, pelo período de 24/05/2019 a 31/12/2019. Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 23/05/2019, a cessão, com ônus para o cedente da servidora BRUNA DE CASTRO SALVIANO NICOLATO, MASP 752242 / 8, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, publicada em 29/01/2019, à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais - SECCRI. Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora BRUNA DE CASTRO SALVIANO NICOLATO, MASP 752242 / 8, ocupante de cargo efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, pelo período de 23/05/2019 a 31/12/2019.

COMUNICAÇÃO : 1983/2019 REGIONAL : Sao Joao Del Rei Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo , 10912491 Crasso Rodrigues Moreira -- 0 - Belo Horizonte - 10 - 02/05/2019 A 11/05/2019 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 12319851 Adriana Cristina da Silva - SEV - 2 - Barroso - 3 - 15/05/2019 A 17/05/2019 - 158.1 34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 03523370 Jaqueline Vieira Rangel - ANE - 2 - Sao Joao Del Rei - 1 - 20/05/2019 A 20/05/2019 - 158.1, 03693942 Regina Maria Lovatto Serpa - SEV - 2 - Santa Cruz de Minas - 5 - 20/05/2019 A 24/05/2019 - 158.1, 04521662 Fernanda Alcifrina Filomena Silva - TDE - 1 - Sao Joao Del Rei - 103 - 21/05/2019 A 31/08/2019 - 158.1, 09559105 Janete Jane da Silveira Silva - PEB - 1 - Sao Joao Del Rei - 10 - 23/05/2019 A 01/06/2019 - 158.1, 09601840 Emerson Claudio Mendes Cesario - PEB - 1 - Sao Joao Del Rei - 17 - 21/05/2019 A 06/06/2019 - 158.1, 10623155 Flavia de Barros Silva - PEB - 2 - Resende Costa - 31 - 21/05/2019 A 20/06/2019 - 158.1, 10631141 Elgio Fernando Annanias de Souza Santos - TDE - 2 - Sao Joao Del Rei - 2 - 20/05/2019 A 21/05/2019 - 158.1, 11093895 Carolina Correa de Souza - PEB - 3 - Sao Joao Del Rei - 2 - 20/05/2019 A 21/05/2019 - 158.1, 1220437